



**Retenções de Tributos na
Administração Pública
Federal, Estadual, Distrital e
Municipal – Atualizado com
as Inovações Citadas pelas
INs RFB nº 1.234/2012,
2.110/2022, 2.145/2023 e IN
RFB 2.237/2023 MIT e**

Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal

**Atualizado com as Inovações Citadas pelas INs RFB nº
1.234/2012, 2.110/2022, 2.145/2023 e IN RFB 2.237/2023 MIT e
apresentação da nova reforma tributária e abordagem de
diversos casos práticos**

DATA E HORÁRIO

Data: 22 até 25 de abril de 2025

Horário: 13h00 às 18h00

Carga horária: 20 horas

Modalidade: 100% Online – Ao vivo e gravação por 08 dias

- Com Ênfase nas INs da Receita Federal:

- 1.234/2012 (Retenção do IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP)
- 1.500/2014 (Retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física, atualizada com a nova tabela do Imposto de Renda)
- 2.110/2022 (que revogou a IN 971/2009 e que trata da retenção de previdência nos casos de cessão de mão de obra e empreitada e da retenção de previdência de Pessoa Física)
- 2.145/2023 (Retenção do IRPJ por Parte de Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais)
- 2.237/2023 (DCTFWeb e novo Módulo de Inclusão de Tributos – MIT);

- Noções Básicas de e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb

- Abordagem à Legislação:

- Lei 123/2006 (Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional)
- Lei 12.546/2011 (Retenção de Previdência de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento (CPRB))
- Lei 116/2003 (Retenção de ISS de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física)

- Retenção de Tributos de MEI e sobre Aquisição de Produção Rural

Apresentação

Para que a administração pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por tratarem-se de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.

Objetivos

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas obrigatórias acessórias exigidas pela Receita Federal (e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb).

Público Alvo

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da administração pública.

Conteúdo

1) Definição de Retenção e de Recolhimento de Tributos

2) Legislação Aplicada a Tributos

3) Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica, Conforme IN RFB nº 1.234/2012 (IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP)

3.1 - Obrigatoriedade da Retenção

3.2 - Base de Cálculo e Alíquotas

3.3 - Hipóteses em que Não Haverá Retenção

3.4 - Declarações que Devem ser Apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura

3.5 - Prazo para o Recolhimento dos Tributos

3.6 - Destaque dos Tributos no Documento Fiscal

3.7 - Retenções de Tributos sobre Nota Fiscal com Glosa e sobre Nota Fiscal com Juros e Multa

3.8 - Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB nº 1.234/2012

3.8.1 - Agências de Viagens, Turismo e Seguros

3.8.2 - Propaganda e Publicidade

3.8.3 - Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível

3.8.4 - Aluguel de Imóveis

3.8.5 - Pessoa Jurídica Amparada por Medida Judicial

3.9 - Comprovante Anual de Retenção

3.10 - Obrigação de Inserção dos Tributos da IN 1.234 na EFD-Reinf

3.11 - Passo a Passo para a Retenção de IRPJ, CSLL, PIS/PASEP e COFINS

3.12 - Apresentação de diversos casos práticos, conforme abaixo:

- a) Não retenção de tributos de empresas optantes pelo Simples Nacional;
- b) Não retenção de tributos de instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos e de instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis;
- c) Não retenção de tributos de conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas (CRC, CREA, OAB, etc);
- d) Isenção de PIS/PASEP e COFINS sobre pagamentos pela aquisição de passagens aéreas e de produtos da cesta básica;
- e) Retenção de tributos sobre empreitada de obra de construção civil nas modalidades total e parcial;
- f) Retenção de tributos na contratação de serviços prestados com emprego de materiais;

- g) Retenção de tributos na contratação de serviços prestados com emprego de materiais e locação de mão de obra, ao mesmo tempo;
- h) Pagamento de energia elétrica com retenção sobre o consumo, sobre a Contribuição de Iluminação Pública e sobre demanda contratada ou potência garantida;
- i) Retenção de tributos e emissão de notas fiscais em relação aos pagamentos com intermediação de negócios (passagens aéreas, oficinas mecânicas, postos de combustíveis, propaganda e publicidade e aluguel de imóveis); e,
- j) Retenção de tributos sobre pagamentos a Cooperativas de Produção.

4) Particularidade em Relação à Retenção de Tributos sobre Energia Elétrica (Consumo, COCIP e Demanda Contratada ou Potência Garantida)

5) Retenções de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

6) Retenções de Tributos de Empresas Beneficiadas pelo PERSE

7) Retenções de Tributos sobre Aquisição de Materiais por Encomenda

8) Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022

8.1 - Obrigatoriedade de Retenção e Casos de Não Retenção

8.2 - Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

8.3 - Deduções da Base Cálculo

8.4 - Destaque da Retenção no Documento Fiscal

8.5 - Desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 12.546/11)

8.6 - Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)

8.7 - Dados a Serem Informados no Documento Fiscal

8.8 - Prazo para o Recolhimento

8.9 - Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária na EFD-Reinf

8.10 - Passo a Passo para a Retenção de Previdência de Pessoa Jurídica

9) Retenção do Imposto de Renda (IR) sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB nº 1.500/2014

9.1 - Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis

9.2 - Fato Gerador e Obrigatoriedade da Retenção

- 9.3 - Tabela Progressiva, Base de Cálculo e Código de Retenção
- 9.4 - Dispensa de Retenção e Rendimentos Isentos ou Não Tributáveis
- 9.5-Retenção do Imposto de Renda sobre Decisões Judiciais e sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA)
- 9.6 - Prazo para o Recolhimento
- 9.7 - Retenção de Imposto de Renda sobre Rendimento de Aluguel
- 9.8 - Valor Mínimo de Recolhimento do Imposto de Renda
- 9.9 - Inserção do IR no e-Social e na EFD-Reinf e Comprovante de Rendimentos
- 9.10 - Passo a Passo para a Retenção do Imposto de Renda de Pessoa Física
- 9.11 - Apresentação de casos práticos, conforme abaixo:
 - a) Retenção do Imposto de Renda de acordo com a nova Tabela Progressiva;
 - b) Retenção do Imposto de Renda utilizando o desconto simplificado;
 - c) Retenção do Imposto de Renda sobre Rendimento Recebido Acumuladamente (RRA); e,
 - d) Retenção do Imposto de Renda sobre rendimento de aluguel quando o proprietário é Pessoa Física.

10) Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022

- 10.1 - Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
- 10.2 - Obrigatoriedade da Retenção
- 10.3 - Fato Gerador da Obrigação Previdenciária
- 10.4 - Base de Cálculo e Alíquota
- 10.5 - Obrigações da Unidade Pagadora
- 10.6 - Obrigações do Contribuinte Individual
- 10.7 - Recolhimento da Contribuição Patronal
- 10.8 - Prazo para o Recolhimento
- 10.9 - Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária no e-Social
- 10.10 - Passo a Passo para a Retenção de Previdência de Pessoa Física
- 10.11 - Apresentação de casos práticos, conforme abaixo:
 - a) Retenção de Previdência sobre pagamento abaixo do salário mínimo;
 - b) Retenção de Previdência sobre pagamento acima do Teto do INSS; e,
 - c) Retenção de Previdência quando a Pessoa Física já sofreu retenção, por outras fontes pagadoras, até o Teto do INSS.

11) Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física

11.1 - Artigo 156 da Constituição Federal

11.2 - Lei Complementar nº 116/2003

11.3 - Retenção do ISS de Empresas Optantes pelo Simples Nacional

11.4 - Passo a Passo para a Retenção de ISS de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica

11.5 - Retenção de ISS de Municípios não Conveniados com o SIAFI

11.6 - Apresentação de casos práticos, conforme abaixo:

a) Retenção de ISS quando a empresa é de outro município; e,

b) Retenção de ISS quando a empresa é optante pelo Simples Nacional.

12) Retenções de Tributos sobre Pagamentos Realizados com Suprimento de Fundos

13) Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)

14) Retenções de Tributos sobre Aquisição de Produção Rural

15) Noções Básicas de EFD-Reinf, e-Social, DCTFWeb e novo Módulo de Inclusão de Tributos - MIT

16) Reforma Tributária

16.1 - O que é a Reforma Tributária?

16.2 - Importância da Reforma Tributária

16.3 - O que a Reforma Tributária Muda?

16.4 - Benefícios da Reforma Tributária

16.5 - Quando Passa a Valer a Reforma Tributária?

16.6 - Como Fica o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física?

17) Exercícios de Fixação

Instrutor: Gilvan Dantas (Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional)

Graduado é Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Bacharel em Ciências Contábeis pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF e pós-graduação em Gestão Estratégica e mestrando em Administração Pública Profissional pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

Exerceu a função de Diretor de Finanças e Contabilidade do Ministério da Economia no período de janeiro de 2019 à junho de 2022, onde era o responsável pelo orçamento, finanças, custos e contabilidade.

Na Secretaria do Tesouro Nacional

exerceu a função de Subsecretário de Contabilidade Pública da Secretaria, no período de 2010 a 2015, foi Coordenador-Geral de Contabilidade da União –

CCONT/STN, no período de janeiro a dezembro de 2010.

No Ministério da Fazenda foi Contador Geral período de 2017 a 2018.

Gilvan Dantas É coautor do Livro Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Editora Gestão Pública, 2017.

Publicou artigo sobre Custos no Setor Público na Coletânea de Artigos nas Diversas Áreas da Administração Pública, uma publicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Escola de Gestão Pública, 2016.

Foi membro do Grupo Assessor da Área Pública do Conselho Federal de Contabilidade, período de 2006 à 2019, onde participou do processo da convergência da contabilidade pública aos padrões internacionais com a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP

Na STN Gilvan Dantas participou de importantes projetos na Administração Pública: Implantação do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal;

-

Implantação do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI;

- Implantação do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público na União;

- Participou da concepção e desenvolvimento do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF;

- Modernização do Sistema Integrado de Administração Financeira da União – SIAFI com a implantação do SIAFIWEB e do Tesouro Gerencial.

INVESTIMENTO:

➤ **Investimento Individual: R\$ 2.390,00**

➤ **Investimento para 03 até 04 participantes: R\$ 2.320,00 / pessoa**

➤ **Investimento para 05 até 7 participantes: R\$ 2.250,00 / pessoa**

➤ **Investimento para 08 ou mais participantes: R\$ 2.170,00 / pessoa**

Incluso: Material didático online e certificado de participação.

REQUISITOS RECOMENDADOS PARA PARTICIPANTES DA TURMA ONLINE

Computador: Utilize um dispositivo com bom desempenho.

Conexão de Internet: Opte por uma conexão via cabo ou um Wi-Fi de alta qualidade, com velocidade mínima recomendada de 10 Mbps.

Equipamentos: É preferível ter Webcam e microfone/fones de ouvido.

Navegador: Recomendamos o uso do Google Chrome. Caso não seja possível, verifique se possui as versões mais atualizadas do Mozilla Firefox ou Internet Explorer.

Importante: O não atendimento a estas especificações mínimas poderá comprometer a qualidade da transmissão (áudio e vídeo).

ACESSO E GRAVAÇÃO

Após a inscrição e confirmação do pagamento, o participante receberá, por e-mail, as instruções de acesso ao ambiente virtual e à plataforma de videoconferência até 1 (um) dia útil antes do início do curso.

- **Gravação do Curso:** Verifique se o curso será gravado. Se sim, a gravação ficará disponível aos participantes por 8 dias corridos no Portal do Aluno, acessível através do site da Supreme Treinamentos: <https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php> (<https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php>)

DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO

Formas de Pagamento: Depósito Bancário/PIX, Nota de Empenho, Ordem ou Autorização de Fornecimento.

SUPREME TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 53.940.195/0001-16

Inscrição Estadual: 0827930600145

Telefones: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825

(<http://www.supremetreinamentos.com.br/contato.php>)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Código do banco: 001

Nº da Agência: 1230-0

Conta Corrente: 68591-7

Para informações sobre Declarações, documentos e certidões legais da Supreme, acesse: <https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao> (<https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>)

Observação: Temos outras informações e documentação disponíveis para auxiliar na instrução do seu processo de dispensa e inexigibilidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A inscrição de órgãos ou empresas deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início do curso. Isso deve ser feito por meio de depósito bancário/PIX, nota de empenho, ou autorização/ordem de serviço devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa. Caso seu prazo tenha vencido, pedimos que entre em contato conosco.

Supreme Treinamentos

www.supremetreinamentos.com.br (<http://www.supremetreinamentos.com.br/>)

Telefones: (61) 3962-4401 - (61) 98355-6825 (WhatsApp)

E-mails: inscricao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br>); diretoria@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br>);

coordenacao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:coordenacao@supremetreinamentos.com.br>)

Faça sua inscrição!

A Supreme Treinamentos, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

- A Supreme reserva-se o direito de **adiar ou cancelar** o curso em até **3 (três) dias úteis** para cursos online e **5 (cinco) dias úteis** para cursos presenciais, caso haja insuficiência de inscrições.
- O participante deve ter, no mínimo, **75% de presença** no curso. Caso participe menos deste percentual, **não receberá o certificado**.
- A Supreme pode substituir o docente por motivos de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

- O cancelamento da inscrição pode ser realizado até **3 (três) dias úteis** antes do curso online e **5 (cinco) dias úteis** antes do curso presencial.

- Após esse prazo, a substituição do participante ou a solicitação de crédito no valor da inscrição deverá ser feita.
- A substituição do participante pode ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

MODALIDADE IN COMPANY

Realizamos este curso e outros também na modalidade In Company (online e presencial)

Entre em contato conosco!

Documento Digitalizado Público

Ementa do curso

Assunto: Ementa do curso
Assinado por: Suzane Iwata
Tipo do Documento: Documentos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Suzane Suemy do Carmo Iwata**, COORDENADOR(A) - FG1 - CEOF-RV, em 11/04/2025 11:12:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/04/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728459

Código de Autenticação: 11f38108d5

